



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**

RESOLUÇÃO Nº 59/98

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
RESOLUÇÃO Nº 30/90, DE 17 DE
MAIO DE 1990 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

KAMIL FARAH SAID, Presidente da Câmara Municipal de Bonito-
Ms., no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica acrescentado no Anexo I da Resolução nº 30/90, de
17 de maio de 1990, no grupo ocupacional ADI – ASSISTÊNCIA DIRETA E
IMEDIATA, o seguinte cargo de provimento em comissão:

símbolo	cargo	quant.	qualificação
ADI – 2	ASSESSOR DE IMPrensa	01	2º GRAU COMPLETO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA

Art. 2º Fica acrescentado no Anexo II da Resolução nº 30/90, de
17 de maio de 1990, o seguinte:

símbolo	vencimento
ADI - 2	R\$ 300,00

Art. 3º A presente resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-MS, 17 de fevereiro de 1998.


KAMIL FARAH SAID
Presidente


NELSON VIEIRA DOS SANTOS
1º Secretário

**PUBLICADO
EM 17/02/98**